

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PÓS-RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA N° 02/2019**

O Instituto AOC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PÓS-RECURSOS**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2019** conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, fica ALTERADO o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva – Preliminar e seu Anexo Único, em 17 de dezembro de 2019, para os cargos de **Cirurgião Dentista 20h, Enfermeiro 40h e Psicólogo**.

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva Pós-Recursos, dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 10.4 do Edital de Abertura nº 02/2019.

II - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**.

III - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 03 de janeiro de 2020.

**Instituto AOC**